

Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 055/2020, de 10 de novembro de 2020, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Maria Aparecida Martins Alves como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 096, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 35, Portaria PROE-UEMS N. 035, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.141, de 08 de abril de 2020, p. 20.

Art. 2.º Incluir Profª. Mônica Mungai Chacur na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino

#### **PORTARIA UEMS Nº 047, 11 de novembro de 2020**

*Tornar pública a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 6 da Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o resultado da última eleição dos representantes docentes, servidores técnicos administrativos e as indicações das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para composição do Conselho de Ética, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público a composição do Conselho de Ética, com seus membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

**I - membros da área Ciências Agrárias:**

a) titular professora Carolina da Silva Barbosa, suplente professora Tânia Mara Baptista dos Santos.

**II – membro da área Ciências Exatas e da Terra:**

a) titular professor Osvaldo Vargas Jaques.

**III – membros da área Ciências Humanas:**

a) titular professora Juliana do Prado;

**IV – membro da área Ciência da Saúde:**

a) titular professora Fátima Alice Aguiar Quadros, suplente professora Cássia Barbosa Reis;

**V - membro da área Linguística, Letras e Artes:**

a) titular professor Ruberval Franco Maciel;

**VI – membro servidor técnico administrativo:**

a) titular Eder Francisco dos Santos Correia, suplente Luciana Gonçalves de Azevedo;

**VII - membros indicados pelas pró-reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.**

a) titular técnica administrativa Joselma Gomes Pereira indicada pela PRODHS;

b) titular técnica administrativa Elizabeth Ribeiro de Souza indicada pela PROEC;

c) titular técnica administrativa Marinalva da Silva Pedro de Almeida indicada pela PROPII;

d) titular técnica administrativa Lays Cristina Iapechino Souto indicada pela PROE.

*Parágrafo único.* A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo da professora Fátima Alice Aguiar Quadros e a Vice-Presidência do professor Osvaldo Jaques Vargas, eleitos pelos membros do Conselho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de novembro de 2020

**Laércio Alves de Carvalho**

Reitor

**Extrato do Contrato N° 1691/2020/UEMS**

**N° Cadastral 13873**

**Processo:** 29/501062/2019

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - ME

**Objeto:** O objeto do presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de material de consumo laboratorial, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020/UEMS, lotes 01 e 04, e nas notas de empenho 2020NE001154 e 1155, para atender solicitação do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

**Valor:** R\$ 6.436,50 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 10/11/2020

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Jose Luciano Acacio de Vasconcelos

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0020/2018/JUCEMS, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD**

**N° Cadastral: 10049**

**Processo:** 71/200.199/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo.

**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro

**Dotação Orçamentária:** Natureza de despesa 33903039 e 33903919; Funcional Programática 10.71202.23.692.0020.4401-0001; Fonte de recursos 0240000000;

**Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual/MS nº 15.414/2020, art.2º, Inciso V.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 020/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 23/10/2020

**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas.